



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 19/12

2012/10/03



## QUADRIÊNIO 2009/2013

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2012

--- Aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

Não compareceu a Senhora Vereadora, Dr.ª MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, por motivo de férias.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado a justificação da falta dada pela senhora Vereadora Dra. Herminia Moreira a qual se encontra em gozo de período de férias, tendo a falta sido, por unanimidade, considerada justificada. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/09/24 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS A FAVOR DO PSD, 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL SILVA, A QUAL COMO DECLAROU, ADOTA ESTE SENTIDO DE VOTO POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NAQUELA REUNIÃO, APROVAR ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2012/09/24.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto que vai ser transcrita:-----

*“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta de ata da reunião de 2012/09/24, porque ela, para além de não refletir o que se passou na reunião de câmara, adultera e escamoteia a verdade sobre a paternidade de propostas sujeitas a votação.-----*



*Os factos que sustentam as nossas posições encontram-se no relato sobre a apresentação de um requerimento (durante o período de antes da ordem do dia) constituído por três pontos, visando a redução da taxa do IMI sobre os prédios urbanos para o mínimo de 0,3%, a abolição da taxa de Derrama para as micro e pequenas empresas com faturação até 150.000€ e, o reforço do orçamento para a Ação Social. -----*

*Como é do conhecimento de todos os intervenientes na reunião de câmara, o presidente, depois de discutido o ponto 7) e de este ter sido aprovado, com os votos contra do PS, lembrou-se da existência do requerimento dos vereadores socialistas e, coisa que não está refletida na ata, colocou os 3 pontos à votação, que resultou no seguinte:-----*

*Rejeição, por maioria, do ponto 1) relativo ao IMI; aprovação, por unanimidade, do ponto 2) relativo à Derrama e rejeição, por maioria, do ponto 3) sobre Ação Social.-----*

*O presidente da câmara afirmou mesmo que quando a oposição apresentava propostas válidas e construtivas tinham acolhimento da maioria. -----*

*Mas, a ata agora aprovada – com votos contra dos vereadores do PS – escamoteia os factos e nada diz sobre o resultado da iniciativa dos signatários, apesar de o presidente ter dito na reunião, que as três alíneas do requerimento seriam refletidas nos pontos da ordem de trabalhos a que respeitavam.-----*

*Não só omitiram os factos como mentem descaradamente, atribuindo ao presidente da câmara o mérito da alteração concretizada na taxa de Derrama, ou inventando declarações de voto que não fizeram.-----*

*A ata não passa de mais um embuste e, por isso, votamos contra.-----*

*O ponto 11) da OT é bem revelador. Ali refere-se que o presidente diz que o PSD é sensível à situação económica e financeira das empresas e que reformulou a proposta de orçamento apresentada, de modo a que as micro e pequenas empresas, com volume de faturação até 150.000€, ficassem totalmente isentas do pagamento de Derrama. É uma enorme mentira (a iniciativa, como se demonstra, foi dos vereadores socialistas) e nenhum membro do executivo o ignora.-----*

*Os vereadores socialistas consideram insuportável a forma como se elaboram as atas no município de Paredes e, por isso, votam contra e farão chegar o seu protesto junto das entidades competentes.”-----*



### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dois de outubro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: trinta e nove milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e sete de setembro, a relação de pagamentos efetuados de três a vinte e um de setembro do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **5 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO PARA ALARGAMENTO DO PARQUE URBANO DO RIO FERREIRA A JOSÉ MOREIRA DAS NEVES E OUTROS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis, barra doze, datada de dezoito de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a aquisição de um prédio rústico, propriedade de José Moreira das Neves e Outros, no lugar da Igreja, freguesia de Lordelo, inscrito na matriz predial sob o artigo quinhentos e



treze, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número três mil cento e cinco de Lordelo, pelo preço de 41.200€, para alargamento do Parque Urbano do Rio Ferreira.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE CALÇADO "BRUNO EMANUEL CAMPANHA MARTINS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e setenta e um, barra doze, datada de dezanove de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio de calçado "BRUNO EMANUEL CAMPANHA MARTINS", sito na Rua Serpa Pinto, 143, loja 4, freguesia de Castelões de Cepeda, em que é requerente Bruno Emanuel Campanha Martins.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, A TÍTULO PRECÁRIO, O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE CALÇADO "BRUNO EMANUEL CAMPANHA MARTINS", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----



**7 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "LOJA DOS USADOS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil trezentos e quarenta e dois, barra doze, datada de vinte e um de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "LOJA DOS USADOS", sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 1188, rés-do-chão direito, freguesia de Baltar, em que é requerente Margarida Maria Clemente Cezário.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "LOJA DOS USADOS", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

**8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "QUIOSQUE ANGOLA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil cento e quarenta e nove, barra doze, datada de vinte de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do



estabelecimento de comércio "QUIOSQUE ANGOLA", sito na Avenida da República, número 140, freguesia de Baltar, em que é requerente Maria Fernanda Barbosa Ferreira.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "QUIOSQUE ANGOLA", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

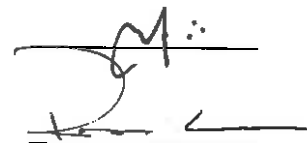
**9 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHA, EM QUE É REQUEENTE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, para ratificação, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de castanhas, sito próximo da Rotunda dos Sobreiros, freguesia de Sobrosa, todos os dias, entre 1 de outubro e 30 de novembro (61 dias), em que é requerente Maria Celeste Mourão Aires.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS À MUNÍCIPE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----





**10 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ RODRIGUES DUARTE - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, para ratificação, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de castanhas, sito próximo da Rotunda dos Sobreiros, freguesia de Sobrosa, aos fins-de-semana e feriados, entre 15 de outubro e 23 de dezembro (21 dias), em que é requerente José Rodrigues Duarte.-----

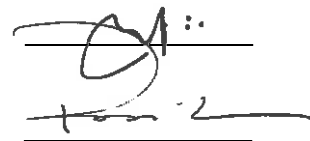
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, ATRAVÉS DO QUAL FOI DADA AUTORIZAÇÃO DA VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS AO MUNÍCIPE JOSÉ RODRIGUES DUARTE, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

**11 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA DE CASTANHAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA CLARA DIAS DA CRUZ - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, para ratificação, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de castanhas, sito próximo da Rotunda dos Sobreiros, freguesia de Sobrosa, aos fins-de-semana e feriados, entre 15 de outubro e 31 de dezembro (34 dias), em que é requerente Maria Clara Dias da Cruz.-----

Colocado o assunto a votação,-----



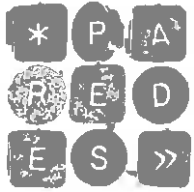
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE, ATRAVÉS DO QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS À MUNÍCIPE MARIA CLARA DIAS DA CRUZ, PELO FACTO DE JÁ EXISTIREM PROCESSOS DEFERIDOS PARA O MESMO LOCAL.-----

**12 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE - MUNÍCIPE ANSELMO FERREIRA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil duzentos e noventa e dois, barra doze, datada de vinte e cinco de setembro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Anselmo Ferreira Silva, em que é proposta a anulação do processo de execução fiscal em curso, perdoando a dívida existente, bem como a isenção temporal da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO, PERDOANDO A DÍVIDA EXISTENTE, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE ANSELMO FERREIRA SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----



**13 - ANULAÇÃO DA DIVIDA EXISTENTE DO MUNÍCIPE JOAQUIM DA SILVA MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil quatrocentos e vinte e três, barra doze, datada de doze de setembro do corrente, a remeter o Relatório Social do munícipe Joaquim da Silva Moreira, em que é proposta a anulação do débito, bem como dos processos de execução fiscal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR ANULAÇÃO DO DÉBITO, BEM COMO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL AO MUNÍCIPE JOAQUIM DA SILVA MOREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**14 - PERDÃO DE DIVIDA EXISTENTE E CANCELAMENTO DO RESPETIVO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL REFRENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES, EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA FERREIRA DA CRUZ - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil seiscientos e um, barra doze, datada de seis de agosto do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Ana Maria Ferreira da Cruz, em que é proposta a anulação das execuções fiscais.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO



DA DÍVIDA EXISTENTE E CANCELAMENTO DO RESPECTIVO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL À MUNÍCIPE ANA MARIA FERREIRA DA CRUZ, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**15 - ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

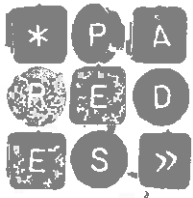
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil e sessenta e três, barra doze, datada de doze de setembro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre Aditamento à Toponímia na freguesia de Sobrosa, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em sete de junho de dois mil e doze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE ADITAMENTO À TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

**16 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM QUE É REQUERENTE ARMÉNIO FERREIRA DA CRUZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil cento e vinte e três, barra doze, datada de doze de setembro do corrente, a remeter, à consideração do executivo, o perdão da dívida existente referente à taxa de resíduos sólidos urbanos e, conseqüentemente, a anulação dos processos de execução fiscal.-----



Colocado o assunto a votação,-----

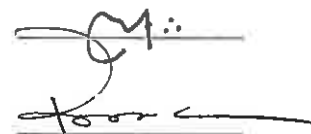
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E, CONSEQUENTEMENTE, A ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

#### **17 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA NAS PISCINAS MUNICIPAIS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil trezentos e seis, barra doze, datada de vinte e quatro de setembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, doze pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: -----  
MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA (MENOR: JOANA FILIPA VIEIRA PEREIRA);  
FERNANDA MARIA PACHECO COELHO (MENOR: ANA FILIPA PACHECO MARQUES);  
MARIA ROSA MOREIRA TEIXEIRA; MARIA ADELAIDE PAIVA ALVES BARBOSA;  
CÉLIA MARIA MONTEIRO DE MELO (MENORES: RAFAEL EMANUEL MELO DE NUNES E DIANA MARIA MELO DE NUNES);  
MARIA ODETE TEIXEIRA ROCHA MAGALHÃES SILVA;  
JOAQUIM JORGE ROCHA MARQUES (MENOR: MAXIMINO JUNIO GOMES MARQUES);  
MARIA ALZIRA COELHO DA SILVA (PROC.º N.º 20 E 21, PARA AS MENORES: ANA CATARINA SILVA LEAL E JOANA



DA SILVA LEAL); ELISABETE MARIA NOGUEIRA CABRAL RODRIGUES (MENOR:  
PEDRO HENRIQUE CABRAL RODRIGUES);-----

E INDEFERIR O PEDIDO, EM NOME PRÓPRIO, DE MARIA ALZIRA COELHO DA  
SILVA (PROC.º 19).-----

### **18 - UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS IPSS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de  
identificação de processo geral, quarenta e oito mil cento e cinquenta, barra doze, datada  
de vinte e sete de setembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, no âmbito  
da utilização dos equipamentos desportivos municipais pelas IPSS e outras instituições  
do concelho, as seguintes propostas:-----

*"1 - DESPORTO PARA CRIANÇAS E JOVENS-----*

*Para a frequência de crianças e jovens das IPSS, propõe-se a isenção parcial de 50% do valor  
estabelecido para a utilização dos equipamentos desportivos municipais.-----*

*Propõe-se, também, a isenção total de pagamento às crianças institucionalizadas no Centro de  
Acolhimento Temporário "A Âncora" da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa.-----*

*2 - DESPORTO ADAPTADO-----*

*Propõe-se a isenção total de pagamento pela utilização dos equipamentos desportivos por parte das  
instituições cujos utentes sejam portadores de deficiência.-----*

*3 - DESPORTO SÉNIOR-----*

*No âmbito do programa "Movimento Sénior", que tem como principal objetivo fomentar a prática  
da atividade física na população mais idosa, o Pelouro do Desporto irá proporcionar 4 modalidades,  
cabendo às instituições escolherem 3, designadamente: -----*

*- Boccia: Pavilhão Multiusos Rota dos Móveis -----*

*- Atividade Física: em local a designar pela autarquia -----*

*- Natação: Piscinas Municipais -----*



*- Hidroginástica: Piscinas Municipais -----*

*Propõe-se a isenção total de pagamento aos idosos das IPSS para a frequência dos vários equipamentos.-----*

*4 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA E FORÇAS DE SEGURANÇA-----*

*Aos elementos do corpo das Instituições supra referidas, propõe-se a isenção total de pagamento, podendo optar por 2 modalidades: ou 2 banhos livres por semana ou a frequência 2 vezes por semana do ginásio da Piscina Municipal Rota dos Móveis, estando neste caso a frequência condicionada ao horário verde e devendo a sua articulação ser feita com os serviços da Piscina."-----*

No período de discussão do presente assunto foi dada a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo este dito que concorda com as razões pelas quais é isento do pagamento destas taxas, quer as corporações de bombeiros, quer os idosos da IPSS, mas, pelo mesmo princípio, não consegue perceber qual a razão pela qual não são também isentas na totalidade, e não apenas em 50%, as crianças das IPSS, o que, no seu entender, deveria ocorrer.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Cândido Barbosa, tendo dito que esta é uma posição recorrente do PS, tendo já sido prestados os devidos esclarecimentos no ano passado, contudo, como declarou, porque a questão é novamente formulada, importa dizer que os pais dos alunos que frequentam, as IPSS pagam a estas a totalidade do valor para a frequência das piscinas e, ao estar a isentar-se do pagamento do valor numa percentagem de 50%, pretende-se desta forma que aquelas instituições diminuam os valores das mensalidades que os pais lhes pagam. Disse ainda que, infelizmente, e apesar deste esforço por parte da Câmara Municipal, existem ainda instituições no concelho que, pese embora não paguem as entradas dos idosos nas piscinas municipais lhes cobram esse valor.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que essas situações é que devem ser acauteladas e denunciadas pois constituem, como referiu, um comportamento intolerável.



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR AS PROPOSTAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS PELAS IPSS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.-----

**19 - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DE UM TÉCNICO SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois, barra doze, datada de vinte e seis de setembro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, a abertura de procedimento concursal e consequente celebração de contrato por tempo indeterminado, com um Técnico Superior - Desporto, devendo o concurso ser aberto apenas para pessoal com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO, POR TEMPO INDETERMINADO.-----





## 20 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

